

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



## **PORTARIA Nº 093/2018.**

Concede Benefício de Pensão.

O Prefeito do Município de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a CELMA VIEIRA DE ALMEIDA PAIVA GÊ, CPF nº 976.586.266-00, viúva do ex-segurado Luiz Antônio de Paiva Gê, cargo: Chefe de Obras e Equipamentos, Regime Estatutário, falecido em 08/05/2017, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c da EC nº 70/2012, e, c/com o art. 41 e art. 42 da Lei Municipal nº 1450/2009, junto ao Sistema de Previdência de Mirai – SISPREV, CNPJ nº 05.850.486/0001-70, a partir de 08/05/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 21 de maio de 2018.

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal